

longa manus da Procuradoria-Geral, atuar nos autos de pedido de arquivamento de Termo Circunstanciado de Ocorrência, Processo nº 0001442-11.2010.814.0601, em trâmite na 1ª Vara do Juizado Especial Criminal do Jurunas, que tem como autor Leonardo Nunes do Espírito Santos e vítima E.D.P., consoante o parecer exarado pelo Procurador-Geral de Justiça nos referidos autos, para oferecer proposta de transação penal, não sendo aceita, que ofereça, então, a denúncia, nos termos do art. 77, do referido diploma legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 20 de junho de 2011.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2622/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea "f", da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, "caput", da Resolução nº 008/2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JÚNIOR para, até 13/7/2011 exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Abaetetuba, em virtude da licença do Promotor de Justiça ALEXANDRE MONTEIRO VENDITTE, sem prejuízo de suas atribuições no município de Abaetetuba, a contar de 16/6/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 20 de junho de 2011.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2623/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, combinado com o art. 24, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 73/2011/ASS/JUR/PGJ, datado de 20/6/2011,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA para atuar, nos termos do art. 76, da Lei nº 9.099/95, como *longa manus* da Procuradoria-Geral, atuar nos autos de pedido de arquivamento de Termo Circunstanciado de Ocorrência, Processo nº 0001417-39.2010.814.0601, em trâmite na 1ª Vara do Juizado Especial Criminal do Jurunas, que tem como autor Jenner Monteiro Caldeira e vítima E.D.P., consoante o parecer exarado pelo Procurador-Geral de Justiça nos referidos autos, para oferecer proposta de transação penal, não sendo aceita, que ofereça, então, a denúncia, nos termos do art. 77, do referido diploma legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 20 de junho de 2011.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2624/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, combinado com o art. 24, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 74/2011/ASS/JUR/PGJ, datado de 20/6/2011,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ISAÍAS MEDEIROS DE

OLIVEIRA para atuar, nos termos do art. 76, da Lei nº 9.099/95, como *longa manus* da Procuradoria-Geral, autos de pedido de arquivamento de Termo Circunstanciado de Ocorrência, Processo nº 0001460-18.2010.814.0601, em trâmite na 1ª Vara do Juizado Especial Criminal do Jurunas, que tem como autor Iuri Pinheiro Moreira e vítima E.D.P., consoante o parecer exarado pelo Procurador-Geral de Justiça nos referidos autos, para oferecer proposta de transação penal, não sendo aceita, que ofereça, então, a denúncia, nos termos do art. 77, do referido diploma legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 20 de junho de 2011.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2625/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, combinado com o art. 24, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 75/2011/ASS/JUR/PGJ, datado de 20/6/2011,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA para atuar, nos termos do art. 76, da Lei nº 9.099/95, como *longa manus* da Procuradoria-Geral, autos de pedido de arquivamento de Termo Circunstanciado de Ocorrência, Processo nº 0001402-17.2010.814.0601, em trâmite na 1ª Vara do Juizado Especial Criminal do Jurunas, que tem como autor Patrícia Oliveira da Silva e vítima E.D.P., consoante o parecer exarado pelo Procurador-Geral de Justiça nos referidos autos, para oferecer proposta de transação penal, não sendo aceita, que ofereça, então, a denúncia, nos termos do art. 77, do referido diploma legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 20 de junho de 2011.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2626/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, combinado com o art. 24, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 76/2011/ASS/JUR/PGJ, datado de 20/6/2011,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA para atuar, nos termos do art. 76, da Lei nº 9.099/95, como *longa manus* da Procuradoria-Geral, autos de pedido de arquivamento de Termo Circunstanciado de Ocorrência, Processo nº 0000018-71.2011.814.0601, em trâmite na 1ª Vara do Juizado Especial Criminal do Jurunas, que tem como autor Andreia Paula Bezerra da Costa e vítima E.D.P., consoante o parecer exarado pelo Procurador-Geral de Justiça nos referidos autos, para oferecer proposta de transação penal, não sendo aceita, que ofereça, então, a denúncia, nos termos do art. 77, do referido diploma legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 20 de junho de 2011.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2627/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, combinado com o art. 24, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX,

alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 77/2011/ASS/JUR/PGJ, datado de 20/6/2011,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA para atuar, nos termos do art. 76, da Lei nº 9.099/95, como *longa manus* da Procuradoria-Geral, autos de pedido de arquivamento de Termo Circunstanciado de Ocorrência, Processo nº 0000046-28.2011.814.0601, em trâmite na 1ª Vara do Juizado Especial Criminal do Jurunas, que tem como autor Dilermano Campos Maciel e vítima E.D.P., consoante o parecer exarado pelo Procurador-Geral de Justiça nos referidos autos, para oferecer proposta de transação penal, não sendo aceita, que ofereça, então, a denúncia, nos termos do art. 77, do referido diploma legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 20 de junho de 2011.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2628/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, combinado com o art. 24, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 78/2011/ASS/JUR/PGJ, datado de 20/6/2011,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA para atuar, nos termos do art. 76, da Lei nº 9.099/95, como *longa manus* da Procuradoria-Geral, autos de pedido de arquivamento de Termo Circunstanciado de Ocorrência, Processo nº 0000045-33.2011.814.0601, em trâmite na 1ª Vara do Juizado Especial Criminal do Jurunas, que tem como autor Luiz Otávio Rodrigues Gonçalves e vítima E.D.P., consoante o parecer exarado pelo Procurador-Geral de Justiça nos referidos autos, para oferecer proposta de transação penal, não sendo aceita, que ofereça, então, a denúncia, nos termos do art. 77, do referido diploma legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 20 de junho de 2011.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2629/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, combinado com o art. 24, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 79/2011/ASS/JUR/PGJ, datado de 20/6/2011,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA para atuar, nos termos do art. 76, da Lei nº 9.099/95, como *longa manus* da Procuradoria-Geral, autos de pedido de arquivamento de Termo Circunstanciado de Ocorrência, Processo nº 0000047-23.2011.814.0601, em trâmite na 1ª Vara do Juizado Especial Criminal do Jurunas, que tem como autor Marilene Costa e vítima E.D.P., consoante o parecer exarado pelo Procurador-Geral de Justiça nos referidos autos, para oferecer proposta de transação penal, não sendo aceita, que ofereça, então, a denúncia, nos termos do art. 77, do referido diploma legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 20 de junho de 2011.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça